



PROCESSO Nº
09/001917/2019

1º TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020, ASSINADO EM 10/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, PROCESSO Nº 09/001917/2019

Aos dezesseis dias do mês de março e 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 042.498.733/0001-48, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova - Rio de Janeiro, neste ato representado pela Senhora Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência TERESA CRISTINA NAVARRO VANNUCCI, nomeada pelo Decreto Rio "P" Nº 05 de 01 de janeiro de 2021, portador da Carteira de Identidade nº 5277333-6 expedida em 15/12/2004, e inscrita no CPF sob o nº 011.625.027-54, e do outro lado,, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado o **CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Av. General Justo, 275 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.680126/0001-80, neste ato representado por seu Presidente **VANDRÉ LUIZ MENESES BRILHANTE**, portador da Carteira de Identidade nº. 1331056-87; expedida por ISP, e inscrito no CPF sob o nº. 366.747.703-10, regular Chamamento Público nº 001/2019, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42696/2016 e suas alterações, e consoante têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020, conforme despacho autorizativo do Senhora Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10/03/2021 à fl. 1143 processo nº 09/001917/2019 publicado no D.O.RIO nº 255 de 11/03/2021, à fl. 28, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Colaboração nº 001/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/01/2021 até 10/01/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42696/2016 e suas alterações conforme novo Plano de Trabalho inserto às fls. 1112 a 1127 devidamente aprovado à fl. 1142 e publicado no D.O RIO nº 255 em 11/03/2021 à fl. 30.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.770.281,07 (nove milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e



Anexo IV do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor global do Termo de Colaboração nº 001/2020 que era de R\$9.360.149,14 (nove milhões, trezentos e sessenta mil, cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos) passa a ser de R\$ 19.130.430,21 (dezenove milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) 18.81.10.302.0426.2747, Código de Despesa nº 3.3.50.39.10 e Fonte de Recursos nº 181 do orçamento de 2021, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2021/ 000046 , no valor de R\$ 8.580.136,73 (oito milhões, quinhentos e oitenta e mil, cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 001/2020, que não colidirem com o disposto no presente termo.

.CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente TERMO ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato, respectivamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando, desde já, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.



Nº 001/2021
LIVRO II - 3 -
Fls.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

TERESA CRISTINA NAVARRO VANNUCI

Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência
Secretaria Municipal de Saúde

CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS

VANDRÊ LUIZ MENESES BRILHANTE

Presidente

TESTEMUNHAS:

1 - Daniel Barbosa dos Santos
CPF: 10045072752

2 - [Handwritten Signature]
CPF: 819325907-34



PLANO DE TRABALHO

Apoio a Gestão Instituto Municipal Juliano Moreira – IMAS JM
S/SUBHUE/SSM/IMASJM
2021-2022

1. APRESENTAÇÃO

O modo de entender e tratar a loucura tem sofrido grandes mudanças no decorrer da história, saindo de um modelo hospitalocêntrico centrado na instituição psiquiátrica e nos tratamentos de exclusão e estigmatização do doente mental, para um novo modelo, de base territorial que visa garantir os direitos das pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas.

A insuficiência do sistema hospitalar no atendimento prolongado a pessoas em sofrimento psíquico atreladas às condições desumanas a que estas pessoas eram submetidas até o século XX desencadeou um processo de transformação que sustentou a Reforma Psiquiátrica suscitada em vários países. No Brasil, o Movimento Nacional de Luta Antimanicomial reúne diversos segmentos da sociedade, surgiu em meados da década de 70 e tem sido responsável por importantes transformações no campo assistencial público relacionado ao cuidado do portador de transtorno mental e, principalmente, no estabelecimento de diretrizes políticas capazes de direcionar a mudança necessária para a definitiva superação do modelo asilar, ainda vigente em todo o país.

O debate sobre a mudança no modelo assistencial também ocorreu em nível internacional com a Declaração de Caracas (1990), referência fundamental para o processo de transformação do modelo de atenção à saúde mental, estabelecendo como eixo da reestruturação da assistência psiquiátrica a estratégia da Atenção Primária à Saúde. Apontou a necessidade de revisão crítica do papel hegemônico e centralizador do hospital psiquiátrico a partir da incorporação da atenção em saúde mental na rede geral de serviços de saúde, compatível com os princípios de uma atenção comunitária, integral, contínua, descentralizada e participativa.

No âmbito governamental, o Ministério da Saúde adotou medidas que visam a reversão do modelo hospitalocêntrico, por meio da edição das Portarias 189/91 e 224/92, as quais estabeleceram uma diversificação dos procedimentos remunerados pelo SUS, bem como as normas que regulamentam esses serviços, incluindo vários tipos de serviços de uma rede assistencial que passaram a receber financiamento e adotaram padrões mínimos de qualidade para o funcionamento de tais atividades.



A promulgação da Lei 10.216 de 06/04/2001 dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Considerando a reorientação do modelo assistencial em Saúde Mental, o cuidado que era centrado nos hospitais psiquiátricos e ambulatoriais de especialidades em saúde mental, passa para um modelo que contempla o cuidado territorial in loco, consolidando assim a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), através da Portaria GM 3088/201. Neste sentido, a política de saúde mental começa a ser implementada a partir de uma agenda comprometida com a promoção, prevenção e tratamento, na perspectiva da integração social e na produção da autonomia das pessoas. Isso consiste num avanço social e histórico-cultural na forma de conceber a loucura, as noções de cuidado e atenção com relação às pessoas em sofrimento psíquico, do ponto de vista da Saúde, Estado e sociedade.

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira mantém como diretriz de trabalho o resgate da autonomia e integração social dos usuários, em seu processo estruturação, incorporou o Hospital Psiquiátrico de Acolhimento a Crise Jurandir Manfredini à estrutura administrativa do IMASJM, e avançou no aprimoramento e desenvolvimento do Núcleo de Documentação Histórica do Instituto, incrementando a estrutura do Museu Bispo do Rosário de Arte Contemporânea (mBrac), bem como da expansão das ações de geração de trabalho, renda e cultura, doravante denominado “Pólo Experimental de Convivência, Educação e Cultura” (PECEC), dando sequência assim ao planejamento definido pela Política de Saúde Mental do Município do Rio de Janeiro.

Desde a época de sua inauguração, em 1924, a Colônia Juliano Moreira (CJM) passou por vários processos de transformação, sem que seu perfil manicomial fosse alterado. A instituição era o destino final para pacientes que chegavam de várias partes do país, com história de muitas internações e perspectiva muito remota de retorno ao convívio social.

Nos anos 90, com o Projeto de Reformulação Assistencial, a CJM direcionou seus investimentos para a criação de serviços alternativos ao asilo, promovendo a transformação arquitetônica de suas instalações e a reciclagem de seus profissionais.

A partir do convênio de municipalização em julho de 1996, operou-se um cuidadoso processo de redefinição dos núcleos assistenciais existentes, com a desativação de uma unidade e a reorientação técnico-administrativa das restantes. Recentemente em 02 de Janeiro de 2019 foi possível o fechamento de um dos três últimos núcleos asilares, restando apenas os Núcleos Franco da Rocha (NFR) e Teixeira Brandão (NTB), juntamente com o Hospital Jurandyr Manfredini e o Museu Bispo do Rosário de Arte Contemporânea, que abarca diversas ações de arte, cultura e geração de trabalho e renda, assim constituindo o **Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira**



(IMAS JM).

O Instituto tem como missão dar apoio às ações de desinstitucionalização psiquiátrica na Cidade, bem como a preservação da memória da assistência em saúde mental no Brasil através da conservação e disponibilização de seu acervo patrimonial, artístico e documental.

Através da qualificação assistencial, do desenvolvimento de novas práticas em reabilitação psicossocial e do compromisso com a desinstitucionalização psiquiátrica, busca integrar-se à rede de atenção psicossocial (RAPS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

2 – JUSTIFICATIVA

A Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216), criada em 2001, promoveu uma revolução no tratamento de pessoas com transtornos mentais no país. Ela regulamenta a proteção e os direitos das pessoas com transtorno mental, veta a internação em leitos psiquiátricos com característica de modelo asilar, aborda a política específica de desospitalização e redireciona o modelo assistencial, desencadeando a reorganização da atenção em saúde mental, com a consequente expansão da rede de atenção psicossocial.

O Ministério da Saúde criou um tripé de desinstitucionalização psiquiátrica no Brasil: os centros de Atenção Psicossocial (CAPS), as residências terapêuticas e o programa De Volta pra Casa. O incentivo, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para que os hospitais de grande porte (acima de 400 leitos) e de médio porte (de 200 a 400 leitos) reduzam seus leitos progressivamente, prevê o fim das internações longas (que duram mais de dois anos) e a reinserção de pacientes com transtornos mentais na sociedade.

A Superintendência de Saúde Mental/ SMS-RJ (2015) estima que, no Município do Rio de Janeiro, 195.823 pessoas sofrem de transtornos mentais severos e persistentes e que outras 587.470, de transtornos menos graves (**Tabela 1**).

Nos últimos anos, o Município do Rio de Janeiro conseguiu reduzir os leitos psiquiátricos, com um trabalho intenso de desinstitucionalização de pacientes de longa permanência, internados em hospitais psiquiátricos, com a inserção destas pessoas em residências terapêuticas e retorno familiar. Mas, restam ainda 200 pacientes internados nos hospitais psiquiátricos, públicos, no Município.

Atualmente o IMAS JM possui 142 pacientes de longa permanência, tendo 160 leitos cadastrados no CNES, e desenvolve uma reestruturação física do antigo asilo há mais de 10 anos criando novos dispositivos mais humanizados que visam propiciar maior autonomia aos pacientes internados; assim temos conseguido avançar bastante na saída de vários usuários. Uma das



estratégias de transformação foi denominada “*Lar de Apoio à Desinstitucionalização*”. Os *Lares* são módulos residenciais resultantes da transformação dos antigos pavilhões. Comportam entre quinze e vinte pacientes, com quartos para duas ou três pessoas, banheiros para duas ou três pessoas, salas de estar/jantar, cozinha e lavanderia. No momento, cerca de 75% dos leitos atendem a essas características. Em geral, neste padrão de hotelaria, estão localizados os usuários com mais autonomia ou em trabalho para a saída da unidade.

No IMAS JM residem hoje pacientes remanescentes da antiga população asilar da própria instituição ou transferidos de leitos conveniados com o SUS que foram desativados. São, em sua maioria, pessoas idosas, com uma média de 70 anos e um tempo médio de internação de 40 anos, marcadas pelos efeitos deletérios da hospitalização prolongada. Observando a distribuição por faixa etária, temos 72% da população com mais de 70 anos e um percentual significativo (35%) com mais de 75 anos, o que mostra a importância da implantação de diferentes programas de reabilitação e assistência específica que contemplem as necessidades de cada grupo.

A experiência tem mostrado que uma parte considerável desta população pode se beneficiar de dispositivos de cuidados extra-hospitalares, com diferentes graus de assistência e supervisão, e que outra parcela continua a necessitar de cuidados institucionais. Podemos verificar na (**tabela 2**) a saída dos usuários para Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) em uma intrínseca relação com a RAPS.

Em decorrência dessa complexidade, além das atividades terapêuticas tradicionais realizadas no Instituto, desenvolve-se um conjunto de práticas de reabilitação psicossocial com forte investimento nas ações de trabalho e renda, bem como de lazer e convivência comunitária, sempre em consonância com os CAPS, uma vez que são os serviços que irão acompanhar o usuário quando este estiver fora da instituição.

Na área do acolhimento a crise psiquiátrica, o Hospital Jurandir Manfredini do IMAS JM passa a responder pela referência preferencial de internação para pacientes em quadro agudo da Zona Oeste da Cidade e uma das Unidades de retaguarda para o sistema de regulação de leitos da Cidade com 50 leitos. A **tabela 3** apresenta a evolução do trabalho em relação ao cuidado apresentado que reflete a parceria com os CAPS, principalmente os CAPS III, refletindo na queda do tempo médio de permanência da instituição.

Finalmente, o Instituto mantém um importante acervo arquitetônico, artístico, documental e bibliográfico sobre a História da psiquiatria no país. Ações de preservação e pesquisa tem se desenvolvido a partir do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a SMS/IMAS Juliano Moreira com a Fiocruz/COC que vem realizando a catalogação e a supervisão para a conservação do material,

além de desenvolver em parceria o projeto de implantação do Núcleo de Documentação Histórica.

Importante destacar que o IMAS JM possui também a guarda das obras de Arthur Bispo do Rosário, paciente da Instituição cuja obra foi toda produzida durante sua internação no hospital e, atualmente, é reconhecida internacionalmente como uma importante produção da arte do século vinte.

TABELA 1- Estimativa da População acometida por Transtornos Mentais

RAPS	Área de Planejamento	Estimativa populacional 2015	Transtornos mentais severos e persistentes	Transtornos menos graves
Centro-Sul	AP 1.0	311.265	9.338	28.014
	AP 2.1	641.441	19.243	57.730
	AP 2.2	372.962	11.189	33.567
Subtotal - Centro-Sul		1.325.668	39.770	119.310
Zona Norte	AP 3.1	898.787	26.964	80.891
	AP 3.2	571.935	17.158	51.474
	AP 3.3	947.981	28.439	85.318
Subtotal - Zona Norte		2.418.703	72.561	217.683
Zona Oeste	AP 4.0	1.011.946	30.358	91.075
	AP 5.1	676.139	20.284	60.853
	AP 5.2		21.025	63.075



		700.834		
	AP 5.3	394.152	11.825	35.474
Subtotal - Zona Oeste		2.783.071	83.492	250.476
Total do Município		6.527.442	195.823	587.470

Fonte: Parâmetros: MS/Coordenação Geral de Saúde Mental - Coordenação de Gestão da Atenção Básica. Estimativa 2015.

TABELA 2 - ALTA HOSPITALAR DE USUÁRIOS DE LONGA PERMANÊNCIA

ANO	2016	2017	2018	2019	2020*
N. de usuários que saíram para Residência Terapêutica	59	20	35	30	04
N. de usuários que saíram para retorno Familiar	03	06	04	09	00
Total	62	26	39	39	04

Fonte: Indicadores gerenciais da S\SUBHUE.

*Até Julho de 2020 (as altas foram suspensas devido a pandemia, e foram retomadas no início de Julho)

TABELA 3 - TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DE PACIENTES INTERNADOS NO HMJM

Ano	2016	2017	2018	2019	2020*
-----	------	------	------	------	-------



TMP (em dias)	34,40	34,28	27,23	17,46	22,50
------------------	-------	-------	-------	-------	-------

Fonte: Indicadores gerenciais da S\SUBHUE

***Até Junho de 2020**

3 – OBJETO

Apoio à execução de ações do Instituto Municipal Juliano Moreira, em consonância com as leis e diretrizes em Saúde Mental do Município do Rio de Janeiro. O projeto, em andamento desde 2012, permitirá a continuação da transformação do espaço asilar em um modelo de cuidados que levam em consideração o envelhecimento e a morbidade própria desta população, bem como a identificação de oportunidades para a promoção da desinstitucionalização psiquiátrica.

Assim, o **Programa de Atenção Integral à Saúde para os Internos do IMASJM** tem como propósito a recuperação da capacidade assistencial das unidades, buscando oferecer uma assistência integral à saúde destes pacientes e a sistematização do conhecimento advindos dessa prática visando o compartilhamento desse conhecimento, contribuindo com o processo de transformação da assistência em saúde mental no Município.

Com a constatação da relevância do Museu Bispo do Rosário de Arte Contemporânea (mBrac) para a Rede de Atenção Psicossocial local, busca-se o desenvolvimento e ampliação das ações de arte , educação, cultura e lazer.

Reafirma-se também a importância histórica do acervo documental, incorporando ao projeto o incremento do Núcleo de Documentação Histórica do Instituto e das ações de conservação e pesquisa do acervo do Instituto que se encontram no mBrac.

3.1 - Detalhamentos do Objeto

3.1.1 – Apoio ao Instituto Municipal de Assistência a Saúde Juliano Moreira.

Garantir a continuidade dos serviços e das ações de saúde mental no IMAS Juliano Moreira, visando a desinstitucionalização dos usuários de longa permanência, assim como atendimento à crise, ampliando assim o cuidado aos usuários de saúde mental em articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

TABELA 4 - UNIDADES EXISTENTES NO INSTITUTO MUNICIPAL JULIANO MOREIRA

SIGLA	NOME
HMJM	Hospital Municipal Jurandyr Manfredini
NAFR	Núcleo de Apoio à Desinstitucionalização Franco da Rocha
NATB	Núcleo de apoio à Desinstitucionalização Teixeira Brandão
mBrac	Museu Bispo do Rosário de Arte Contemporânea

3.1.2 – Manutenção das atividades do Museu Bispo do Rosário de Arte Contemporânea (mBrac), garantindo através de seu funcionamento a promoção do acesso à arte e à cultura para a população usuária de saúde mental da Zona Oeste do Rio de Janeiro. Na tabela 5 podemos observar as diversas ações realizadas.

TABELA 5 - MODALIDADE DE AÇÕES REALIZADAS PELO mBrac

ACERVO	<ul style="list-style-type: none"> - Reserva técnica. - Organização de exposições e empréstimo de obras. - Manutenção do banco de dados. - Conservação das obras.
EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Exposição coletiva de 8 meses. - Exposição coletiva 3 meses. - Encontros técnicos sobre arte e saúde mental.
ESCOLA LIVRE DE ARTES	<ul style="list-style-type: none"> - Programas Públicos: 1) Visitas mediadas à exposição; 2) Entrelaços; 3) Programação cultural e lazer. - Formação: 1) Curso de formação de mediadores culturais; 2) Encontro com educadores; 3) Casa B – Ateliê Gaia; Cursos Livres (música, composição, rádio, bordado e costura, mosaico e culinária). - Programa de geração de trabalho e renda: 1) Cozinha experimental (Bistrô e Cantina); 2) Loja B.



4. DESCRIÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS

As unidades assistenciais se diferenciam entre si quanto ao número de pacientes, a distribuição por sexo e sua função específica dentro da missão institucional :

- 1) **Hospital Jurandir Manfredini (HJM)** - hospital de atendimento a pacientes em crise psiquiátrica que atende a toda população da Área Programática 4.0 e 5.0. São 50 leitos distribuídos entre 24 leitos de femininos, 24 leitos masculinos e 02 leitos para crianças e adolescentes. As vagas são reguladas pelo sistema de regulação da SMS e disponibilizadas para a rede de saúde mental da cidade, em uma ordem de prioridade clínica.
- 2) **O Núcleo de Apoio à Desinstitucionalização Franco da Rocha (NAD FR)** – unidade hospitalar de longa permanência de atendimento a pacientes psiquiátricos misto (masculino e feminino) – 93 usuários com 100 leitos disponíveis. O Núcleo é um espaço de transição entre o ambiente hospitalar e o comunitário. O NAD FR destina-se a desenvolver junto aos pacientes o processo de passagem entre a internação psiquiátrica e a vida comunitária, sob a perspectiva de que estes venham a residir fora do espaço do hospital, nas residências terapêuticas ou moradias assistidas.
- 3) **O Núcleo de Apoio a Desinstitucionalização Teixeira Brandão (NAD TB)** - unidade hospitalar de longa permanência de atendimento a pacientes psiquiátricas femininas – 49 usuários com 60 leitos. O Núcleo é um espaço de transição entre o ambiente hospitalar e o comunitário. O NAD TB destina-se a desenvolver junto aos pacientes o processo de passagem entre a internação psiquiátrica e a vida comunitária, sob a perspectiva de que estes venham a residir fora do espaço do hospital, nas residências terapêuticas ou moradias assistidas.
- 4) **Museu Bispo do Rosário de Arte Contemporânea** - Responsável pela preservação, conservação e difusão da obra de Arthur Bispo do Rosário, cuja coleção foi tombada pelo IPHAN em 2018, incorporada ao patrimônio artístico cultural brasileiro. O Plano Anual do mBrac pretende valorizar a cultura local e a memória da Colônia Juliano Moreira e de Arthur Bispo do Rosário. Com suas ações o Museu visa promover o resgate da memória coletiva dessa região e busca estimular nas novas gerações a apropriação da história local para possibilitar a construção identitária e favorecer laços de pertencimento. O projeto visa a implementação das linhas de



ação territorial do museu através de 3 eixos fundamentais: **Acervo, Exposições e programação; Escola Livre de Artes**, que são desenvolvidas nos seguintes espaços: Edifício Sede, onde ficam as galerias expositivas, a Reserva Técnica, o Bistrô do Bispo e a Loja B; Pólo Experimental de Convivência, Educação e Cultura, (Pólo) prédio anexo ao museu, onde fica a Casa B, o ateliê Gaia, as oficinas de geração de renda e os cursos livres; o Circuito Histórico da Colônia, que compreende o Centro Histórico Rodrigues Caldas e o Pavilhão 10 do Núcleo Ulysses Vianna, onde está localizada a Cella em que Arthur Bispo do Rosário viveu e desenvolveu sua obra.

4.1) **Acervo**

No eixo Acervo é onde se dão os processos de organização e cuidado das coleções do mBrac, na reserva técnica, nas galerias do Museu, assim como o acompanhamento dos processos de empréstimo de obras que incluem as seguintes ações:

Gerenciamento da organização de exposições no mBrac e do empréstimo de obras do acervo para exposições externas.

Manutenção banco de dados através da inserção das informações sobre exposições, circulação de obras, estado de conservação, etc.

Conservação preventiva através da realização da higienização mecânica do acervo; desenvolvimento e alimentação do mapa das variações climáticas da reserva técnica e dos ambientes expositivos através de checagem das condições de temperatura e umidade.

Para 2019, além da organização das exposições e empréstimos, segue o trabalho de processo de catalogação da obra de Arthur Bispo do Rosário e elaboração e revisão de dados catalogados com a aplicação de normas e terminologia que resultará no Catálogo Raisonné do artista.

4.2) **Exposições e programação**

A programação do mBrac tem como cerne a oferta de exposições de arte contemporânea, que têm como referência a obra de Arthur Bispo do Rosário. Como forma de ativar suas exposições, o Museu promove atividades mensais que visam oferecer diferentes linguagens artísticas para seus frequentadores, de modo a contribuir para a formação de público e fomentar o vínculo e o pertencimento com o Museu.

O eixo Exposição se organiza da seguinte forma:

a) Uma exposição coletiva de grande porte de Arte Contemporânea com duração de oito meses. A



exposição será concebida por uma curadoria especializada a ser escolhida na ocasião do desenvolvimento da exposição e com a inclusão do acervo do mBrac. Para 2019 está prevista a realização da exposição *Utopias*, com verba do fomento indireto via ISS.

b) Uma exposição coletiva, com duração de dois meses, resultante do programa de Residência Artística Casa B, promovendo relações entre a obra dos artistas residentes, o acervo de Bispo do Rosário, a comunidade local e os participantes da Escola Livre de Artes do mBrac. Para 2019 será realizada a exposição *Chegança*, que fará uma interseção entre as obras de Bispo e o desfile de carnaval da Unidos do Cubango que homenageou o artista no desfile de carnaval de 2018

c) Dez apresentações do programa Mostra +: Trata-se de uma apresentação no último sábado de cada mês, num total de 10, como forma de ativação das exposições, proporcionando uma agenda cultural ampla, composta por apresentações e ações das mais diversas linguagens artísticas como teatro; cinema; música; Visa ser uma programação de cunho inclusivo para os “vizinhos do Museu” composta por apresentações e ações das mais diversas linguagens artísticas, afirmando a atuação do museu territorial para a Zona Oeste do Rio de Janeiro.

d) Realização do Encontro de Arte e Saúde Mental, encontro de caráter científico, que reúne pesquisadores, estudantes universitários e o público em geral. Em 2019 o evento, composto por mesas de debates, rodas de conversas e painéis de apresentação de trabalhos, terá como mote a trajetória de Arthur Bispo do Rosário e seu legado, em razão do aniversário de 30 anos da morte do artista. Classificação Livre. Participação gratuita mediante inscrição.

4.3) **Escola Livre de Artes do Museu Bispo do Rosário Arte Contemporânea**

Programa transdisciplinar do mBrac, que integra educação, cultura e saúde no desenvolvimento de ações educativas, artísticas e socioculturais. A ELA é dividida em três programas: Programas públicos; Formação, Geração de Trabalho e Renda.

4.3.1) **Programas públicos:**

- **Visitas mediadas às exposições:** diálogo com o público através de encontros mediados pelas exposições e pelo Circuito Cultural Colônia. Com o Plano Anual, o educativo realizará pelo menos 400 visitas mediadas, com oferta de 32 ônibus, além de mediações ao público espontâneo, gerando uma expectativa de 12 mil visitantes por ano.
- **Entrelaços** – Programa de ação continuada que visa criar laços entre o museu e a comunidade. Para o ano de 2019, desenvolverá o projeto *No Pátio da minha Escola tem um Museu*, através de uma



parceria com duas escolas na vizinhança do mBrac, atingindo um total de 985 estudantes.

- **Programação Cultural e Lazer**

Envolve atividades socioculturais que visam integração da comunidade e o Museu, usuários da rede de saúde mental, familiares e demais instituições presentes na área. A proposta reforça a ideia do direito ao lazer e ao pertencimento, buscando estimular a vivência crítica, cidadã e criativa, para a transformação social. O programa organiza passeios, festas e viagens, com o objetivo de incentivar a apropriação dos espaços urbanos que favoreçam a construção identitária da comunidade na qual o Museu está inserido.

4.3.2) Formação:

- **Curso de formação de mediadores culturais:** Oferece a capacitação em mediação cultural. Através do curso serão selecionados os mediadores que atuarão nas ações educativas do mBrac. Serão convidados artistas-educadores com experiência em programas educativos em contextos artísticos para colaborar com a formação através de palestras e ou oficinas.
- **Encontro com Educadores:** Serão realizado dois encontros contando com a participação 60 profissionais da educação para debater práticas educacionais através da obra de Arthur Bispo do Rosário e seu contexto de criação.
- **Casa B – Residência artística:** programa de moradia de artistas visitantes, desenvolvido no espaço do Pólo, que visa proporcionar uma imersão no universo de Bispo e da Colônia Juliano Moreira. Serão selecionados 3 artistas que farão parte do programa de residência, para desenvolvimento de projetos artísticos que conversem com os demais programas do mBrac que culminará com uma exposição e publicação das experiências desenvolvidas.

Ateliê Gaia: Espaço de arte e criação, situado no Pólo que estimula a prática artística e profissional de seus frequentadores e o ingresso de seus artistas no mercado da arte. É composto majoritariamente por artistas que outrora foram internos do antigo sistema manicomial e hoje vivem de maneira autônoma. É um projeto estruturado para promoção do diálogo e da produção, para a formação nas linguagens artísticas, para impulsionar o ingresso de seus componentes no circuito de arte.

Ações desenvolvidas pelo mBrac junto ao Ateliê Gaia:

Programa de Formação: Encontros voltados para a formação continuada dos artistas do Gaia. Através de visitas a exposição, laboratórios de criação, aulas dialogadas em torno das práticas artísticas e sua historicização, tendo como mote os campos e linguagens de interesse dos participantes. Até o presente vemos a proeminência de produções através da pintura, desenho, escultura, instalação e



performance.

Geração de Renda: Parceria entre o Gaia e as Oficinas do Polo. Criação de produtos nas oficinas de geração de renda partir das obras do Gaia para serem comercializados em feiras e na loja B. Auxiliar os artistas na precificação de suas obras. Criação de um banco de dados com as informações sobre as obras de cada artista e de sua comercialização.

Exposições e parcerias em projetos artísticos: Agenciar o contato dos artistas com curadores e instituições de arte para abrir novas janelas de exposição para os participantes do coletivo e criar circulação no meio artístico.

Cursos Livres: Abertos à comunidade e voltado para diferentes faixas etárias, com viés artístico e cultural, estimulam a criação e possibilitam novas inserções sociais. Ocorrem no Pólo Experimental de Convivência Educação e Cultura, todos gratuitos e abertos para a comunidade em geral para diferentes faixas etárias. A grade é composta pelos seguintes cursos:

Música: é ministrado em diversos módulos. Não há restrição para a quantidade de módulos que o aluno deseje participar. Módulo **Musicalização** - curso de introdução musical, compreendendo aulas de *Canto, Fala e Voz*, **Curso de Violão e Guitarra**; **Oficinas de Composição**. Algumas ações foram desenvolvidas a partir do desdobramento do curso de música e das ações conjuntas dos seus módulos: **Rádio Delírio Cultural**, uma rádio web, sediada no Pólo Experimental de Educação Convivência e Cultura <<https://www.facebook.com/>>; **Banda 762** - grupo musical formado pelos frequentadores da oficina de música e percussão. **Bloco de Carnaval Império Colonial**, bloco que reúne os diversos serviços de saúde mental da colônia e a comunidade vizinha ao Museu. Realização de um projeto de integração entre os serviços de saúde mental, Museu e comunidade moradora do bairro Colônia, através da música.

Curso de Introdução ao bordado e Costura Pesquisa e criação através do encontro sobre a costura/bordado na produção de Arthur Bispo do Rosário e de artistas contemporâneos. Como um aprofundamento do curso o aluno tem a opção de participar da **Oficina Bispo do Rosário de Bordado e Costura** com um perfil voltado para as atividades de geração de renda, com a produção de produtos que vão abastecer a Loja B.

Curso de Mosaico Desenvolvimento da técnica do Mosaico, articuladas à processos de criação e pesquisa na obra de Arthur Bispo do Rosário. Como um aprofundamento do curso o aluno tem a opção de participar da **Oficina de Mosaico**, que integra o programa de geração de renda, com a produção comercializada através da Loja B.

Oficinas de Culinária Até o ano de 2017, as ações da oficina de culinária estavam exclusivamente ligadas ao programa de geração de renda, portanto, direcionando suas atividades a produção e



venda dos alimentos. A partir de 2018 sua organização foi mudada para ampliar os espaços de aprendizagem, acentuando o caráter educativo dessas oficinas, a fim de dar forma as metodologias educativas criadas nesse encontro entre culinária, cuidado, trabalho e educação. Destaca-se a relação entre a culinária e as práticas artísticas, ressaltando o caráter poético da produção e ingestão de nossos alimentos. Para tanto são convidados artistas para realização de encontros experimentais envolvendo a produção de alimentos.

4.4) **Programa de Geração de Trabalho e Renda:**

O Programa composto por: Oficina Bispo do Rosário de Bordado e Costura; Oficina de Mosaico; Cozinha Experimental, que inclui o restaurante Bistrô do Bispo e a Cantina do Pólo; Loja B. Todas essas frentes visam desenvolver ações que estimulem a reinserção social através do trabalho, baseando-se em noções do cooperativismo e a lógica da economia solidária para estabelecer uma rede de sustentabilidade. Comporta a elaboração de produtos, a venda e a prestação de serviços, a partir das oficinas e dos espaços comerciais Bistrô do Bispo, Cantina do Pólo e Loja B. As oficinas funcionam de maneira articulada e em diálogo com o programa de exposições, dando suporte aos eventos e na criação de produtos para serem comercializados na loja. O Plano Anual prevê a manutenção do programa de geração de renda através da aquisição de materiais para as atividades e ampliação da circulação da produção das oficinas através de sua participação na Loja B, no Bistrô do Bispo e eventos externos.

5. IMPACTO SOCIAL ESPERADO: OBJETIVOS E RESULTADOS

Ampliação da assistência clínica e de saúde mental, assim como o desenvolvimento de processos de trabalho inovadores para a promoção da desinstitucionalização psiquiátrica, da reabilitação psicossocial e do atendimento à crise de acordo com a Lei 10.216 de 06 abril de 2001, promovendo a inclusão dos usuários de saúde mental.

Fomento à produção de conhecimento e novas práticas voltadas para a reabilitação psicossocial e desinstitucionalização psiquiátrica, além da adequação do ambiente ao novo perfil geriátrico da população institucionalizada.

Redução dos agravos clínicos que contribuem para o adoecimento destes pacientes, através de reintegração social e comunitária da clientela.

Implantação do Núcleo de Documentação Histórica com resgate e recuperação de obras de imenso valor para nossa história e cultura.



Aumento das atividades culturais e sociais promovendo integração da Rede de Atenção Psicossocial e das comunidades ao entorno da instituição.

6. PREENCHIMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS E IMPLANTAÇÃO DO DO REGISTRO ELETRÔNICO DE SAÚDE DO PACIENTE

6.1- Metas

EIXO I - APOIO À DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

Essa é a missão âncora do Instituto. Consiste nas ações desenvolvidas nos dois núcleos que trabalham os pacientes com história de longa permanência institucional do próprio Instituto ou egressos de clínicas desconveniadas com o SUS.

Indicador 1 - Total de pacientes desinstitucionalizados por ano.

Meta 2021: 30 pacientes

Indicador 2 - Total de pacientes egressos de leitos conveniados acolhidos no Instituto e inseridos no trabalho de desinstitucionalização.

Meta 2021 – N° determinado pela SUBHUE/Superintendência de Saúde Mental

EIXO II - ACOLHIMENTO À CRISE

Trata-se do Hospital Jurandir Manfredini, Unidade do Instituto para o acolhimento de pacientes agudos.

Indicador 3 - Taxa de Ocupação Hospitalar

Meta Mensal: 90% > 100%

Indicador 4 - Redução do Tempo Médio de Permanência

Meta: > 23 dias por mês.

EIXO III - INTERVENÇÃO CULTURAL

Indicador 5 - Ampliar a visitação às instalações do Museu Bispo do Rosário

Meta anual - 5000 visitantes

Indicador 6 - Ampliar parceria com Secretaria Municipal de Educação (SME)

Meta anual – Visitação de 1000 alunos da Rede Municipal de Ensino as instalações do Museu Bispo do Rosário

Indicador 7 - Ampliar ações de intervenção artística e de educação em saúde mental voltadas



para clientela dos serviços da rede municipal.

Meta mensal – promover mensalmente mínimo de 20 oficinas de atividades artísticas ou de capacitação profissional para clientela dos serviços de saúde e comunidade das imediações da Colônia Julianos Moreira e adjacências, por meio virtual.

7. EQUIPE PROFISSIONAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA

As informações relacionadas aos recursos humanos para compor a equipe de profissionais do IMAS Juliano Moreira e a carga horária semanal por categoria profissional estão apresentadas neste item.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, o SIH , assim como no SIA (BPA e BPA-I), oficializado pela SMS RJ. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação de programa específico.

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	Carga Horária	HMJM	NFR	NTB	mBrac	TOTAL
Coordenação Técnica	40h	1	1	-	4	6
Médico	12h	17	7	7	-	31
Profissional de Nível Superior	30h	1	3	1	6	11
Enfermeiro	30h	6	4	7	-	17
Enfermeiro	40h	2	1	1	-	4
Técnicos de Enfermagem	30h	30	40	14	-	84
Cuidador	40h	2	10	3	-	15
Cursor	40h	-	-	-	1	1
Museólogo	40h	-	-	-	1	1
Apoio Administrativo	40h	-	-	-	5	5
Oficineiro	40h	-	-	-	5	5
Total		59	66	33	22	180

8- FINANCIAMENTO

O Cronograma de Desembolso e Metas Físicas irão onerar recursos da dotação orçamentária para o ano de 2021 no PT 1881.103.02.0426.2747 do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira ND 3350.39.10 pela Fonte 181, 100 e 119.



9. CUSTO TOTAL, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E METAS FÍSICAS.

Conforme Planilha de Custos e Cronograma de Desembolso constante no anexo I a V correspondente à ao processo de apoio a gestão da Rede de Atenção Psicossocial do Município do Rio de Janeiro, o valor total do presente convênio é de **R\$ 9.770.281,07.**

10. VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

A Vigência deste convênio será de 12 meses a contar da assinatura do presente, podendo ser prorrogado por 12 meses.

11. FORMAS DE ACESSO E ARTICULAÇÃO A REDE

“Embora sejam inegáveis e representativos os avanços alcançados pelo SUS nos últimos anos, torna-se cada vez mais evidente a dificuldade em superar a intensa fragmentação das ações e serviços de saúde e qualificar a gestão do cuidado no contexto atual.” (...) “O Ministério da Saúde inova o processo de organização do sistema de saúde, redirecionando suas ações e serviços no desenvolvimento da RAS (Rede de Atenção à Saúde), para produzir impacto positivo nos indicadores de saúde da população”. (Portaria No 4279, de 30/12/2010). Dentre as cinco Redes proposta pelo Ministério da Saúde, está a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

O IMAS JM se articula com os dispositivos intersetoriais em uma ampla ação de trabalho comunitário, juntamente com os CAPS da região em que se encontra inserido, uma vez que os usuários de longa permanência que ainda se encontram internados são acompanhados por esses serviços, que em conjunto promovem ações de reabilitação psicossocial e elaboração do projeto terapêutico do usuário.

A territorialização implica o aproveitamento dos recursos existentes em cada comunidade, que construam vínculos de responsabilização e iniciativas de cuidado à saúde mental, por formas de sociabilidade já existentes ou a serem desenvolvidas, na garantia da assistência psicossocial.

Neste sentido, a promoção de saúde mental pode ser fomentada através da interlocução com as Equipes de Saúde da Família, das equipes de Saúde Mental no NASF e das estratégias comunitárias de produção de condições de vida saudáveis, assim todos os usuários dos Núcleos de Desinstitucionalização são matriculados e acompanhados em Clínicas da Família. > -



Como se considera que a saúde mental é uma dimensão da saúde dos indivíduos e das populações cabe salientar que ações de promoção de saúde de maneira geral também promovem saúde mental, e devem ter o apoio da equipe matricial, reiterando a integralidade da atenção e do cuidado. Esse compartilhamento se produz de forma de co-responsabilização pelos casos, que pode se efetivar através de discussões e intervenções conjuntas junto às famílias e comunidades. Garante-se assim a construção de projetos terapêuticos singulares, realizada em conjunto nas diversas esferas da rede, e a conexão dos serviços e profissionais em uma linha de cuidado em saúde mental.

12. O IMAS JULIANO MOREIRA E SUA ABRANGÊNCIA

A noção de intersetorialidade parte de um entendimento de saúde que considera as pessoas em sua totalidade, no sentido de demonstrar que ações resolutivas necessitam de parcerias entre diversos setores, como Educação, Trabalho, Habitação, Segurança. *Assim, torna-se impossível dissociar o conceito de intersetorialidade ao de rede, uma vez que a prática requer articulações, vinculações, ações complementares, relações horizontais entre parceiros e interdependência de serviços para garantir a integralidade das ações.*

A Rede intersetorial é entendida como aquelas que articulam o conjunto de organizações governamentais, não governamentais e informais, comunidades, profissionais, serviços, programas sociais, setor privado, bem como as redes setoriais, priorizando o atendimento integral às necessidades dos segmentos vulnerabilizados socialmente. A intersetorialidade a partir da construção das redes intersetoriais, constitui-se em estratégia para a implantação de políticas públicas capazes de responder às demandas sociais numa perspectiva de garantia dos direitos e da cidadania, sobretudo referentes às ações de saúde mental no município.

O IMAS JM tem como conduta trabalhar na direção da Política Nacional de Saúde mental, construindo uma rede de cuidados para dentro do serviço e possibilitando uma integração do usuário com a cidade, compartilhando parcerias com outros serviços assistenciais do município e, articulado para que ele faça seu tratamento e acompanhamento regular nos demais serviços extra-hospitalares da rede, tais como os Centros de Atenção Psicossocial, Centros de Saúde, Centros de Convivência, Oficinas de Trabalho, Ponto de Cultura, entre outros.

O cuidado compartilhado prevê uma rede de ações, dispositivos de saúde e dispositivos comunitários que possibilitem que o processo de cuidar se organize tendo como eixo central o sujeito e seu processo de saúde/adoecimento. Assim, todos são responsáveis pela garantia do acesso, da equidade e da universalidade.



É justamente a partir dessa perspectiva que os campos da Saúde e da Assistência Social se entrelaçam no trabalho, uma vez que ambos os setores dão um destaque relevante a atuação e intervenção sobre a família, entendida como uma instituição de importância ímpar no desenvolvimento dos mais diversos trabalhos. Assistência Social e saúde, portanto, se aproximam por meio desse eixo em comum: a família.

Também é necessária a articulação com outras formas de assistência à saúde que envolve as instâncias jurídico-legais para garantir os direitos sociais dos usuários, como benefícios por exemplo. A partir disso, pode-se perceber que se trata de uma estratégia complexa que busca superar a fragmentação das diversas políticas e das diferentes áreas em que são executadas. O grande desafio é a articulação dos diversos setores na busca por soluções de problemas no cotidiano e na perspectiva do cuidado, de inserir os usuários no território em que vivem e na possibilidade de uma construção coletiva dos projetos terapêuticos individuais, visando a breve saída do indivíduo da internação hospitalar.

13 – DO PERFIL E REQUISITOS PARA AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

Para a equipe técnica (Nível superior), exige-se formação profissional em graduação de nível superior e experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em atendimento a pessoas (adulto, crianças e adolescentes) com sofrimento ou transtorno mental e aquelas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, ou em atendimento em saúde mental ou atenção primária.

Para a equipe técnica (Nível médio), exige-se certificado de conclusão do cargo pretendido, assim como experiência mínima de 01 (um) ano de trabalho em serviço ambulatorial de saúde ou substitutivo ao hospital psiquiátrico.

Para as atividades de Oficineiro exige-se escolaridade de, no mínimo, ensino fundamental.

13.1 – Exige-se minimamente para cada categoria profissional:

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

Ter formação profissional compatível com o cargo pretendido;

Apresentar documentação comprobatória contida no currículo no ato da entrevista;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações



militares;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, que será comprovada através de exame médico e exames pré-admissionais.

13.1.1 - Médico

- a) Registro no CRM
- b) Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica
- c) Conhecimento dos fundamentos da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial
- d) Conhecimento dos preceitos do SUS
- e) Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares
- f) Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial
- g) Disponibilidade para participar das reuniões de equipe e supervisão
- h) Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de saúde mental

13.1.2- Enfermeiro (PNS)

- a) Registro no COREN
- b) Especialização em Saúde Mental
- c) Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a contribuição e a atuação da enfermagem no campo da Saúde Mental e da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial
- d) Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica
- e) Conhecimento de Psicopatologia e Psicofarmacologia
- f) Conhecimento dos preceitos do SUS
- g) Conhecimento sobre redução de danos e política nacional
- h) Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial
- i) Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares
- j) Disponibilidade para participar das reuniões de equipe e supervisão
- k) Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de saúde mental

13.1.3 Psicólogo (PNS)

- a) Registro no CRP
- b) Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a contribuição e a atuação da psicologia no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial
- c) Conhecimento e domínio de técnicas de psicoterapia individual e de grupo



- d) Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica
- e) Conhecimento dos preceitos do SUS
- f) Conhecimento de Psicopatologia
- g) Conhecimento sobre redução de danos e política nacional
- h) Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial
- i) Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares
- j) Disponibilidade para participar das reuniões de equipe e supervisão
- k) Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de saúde mental

13.1.4 Terapeuta Ocupacional (PNS)

- a) Registro no CREFITO
- b) Conhecimento e domínio das técnicas que embasam a atuação do terapeuta ocupacional no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial
- c) Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica
- d) Conhecimento dos fundamentos do SUS
- e) Conhecimento de Psicopatologia
- f) Conhecimento sobre redução de danos e política nacional
- g) Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial
- h) Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares
- i) Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão
- j) Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de saúde mental.

13.1.5 Musicoterapeuta (PNS)

- a) Registro na Associação de Musicoterapeutas/RJ
- b) Conhecimento e domínio das técnicas que embasam a atuação do musicoterapeuta no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial
- c) Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica
- d) Conhecimento dos fundamentos do SUS
- e) Conhecimento de Psicopatologia
- f) Conhecimento sobre redução de danos e política nacional
- g) Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial
- h) Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares



- i) Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão
- j) Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de saúde mental

13.1.6 Nutricionista (PNS)

- a) Registro no Conselho Regional de Nutrição
- b) Conhecimento e domínio do campo da nutrição e disponibilidade de articulação deste com o campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial
- c) Conhecimento dos preceitos que embasam a Reforma Psiquiátrica
- d) Conhecimento dos fundamentos do SUS
- e) Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial
- f) Disponibilidade para trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares
- g) Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão
- h) Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de saúde mental

13.1.7 Assistente Social (PNS)

- a) Registro no Conselho Regional de Serviço Social
- b) Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do assistente social no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial
- c) Conhecimento dos preceitos que embasam a Reforma Psiquiátrica
- d) Conhecimento dos fundamentos do SUS e SUAS
- e) Conhecimento sobre redução de danos e política nacional
- f) Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial
- g) Disponibilidade para trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares
- h) Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão
- i) Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de saúde mental

13.1.8 Farmacêutico (PNS)

- a) Registro no Conselho Regional de Farmácia
- b) Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do farmacêutico no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial
- c) Conhecimento pleno da portaria 344 e preenchimento dos livros de medicamentos controlados
- d) Conhecimento pleno de gestão de estoque
- e) Conhecimento de Psicofarmacologia
- f) Conhecimento de Psicopatologia



- g) Conhecimento dos fundamentos do SUS
- h) Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial
- i) Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares
- j) Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão

13.1.10 Técnico de Enfermagem

- a) Registro no COREN
- b) Conhecimento e domínio dos procedimentos que compõem o campo de atuação do técnico de enfermagem e disponibilidade de articulação deste campo com o campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial
- c) Conhecimento dos preceitos que embasam a Reforma Psiquiátrica
- d) Conhecimento dos fundamentos do SUS
- e) Conhecimento de Psicofarmacologia e Psicopatologia
- f) Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial
- g) Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares
- h) Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão
- i) Preferência por profissional que já tenha trabalhado em serviços de saúde mental

13.1.11 Cuidador

- a) Formação específica para a atuação
- b) Conhecimento e domínio referentes a cuidados gerais, organização de vida.
- c) Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do cuidador no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial
- d) Conhecimento dos fundamentos do SUS
- e) Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial
- f) Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares
- g) Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão

13.1.14 Profissional de Nível Superior (Museu)

- a) Conhecimento específico de cuidados em saúde, educação, arte e cultura.
- b) Conhecimento dos preceitos que embasam a Reforma Psiquiátrica, a Clínica Ampliada e a Atenção Psicossocial
- c) Conhecimento dos fundamentos do SUS



- d) Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e intersetorial
- e) Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares/hospitalares
- f) Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão

13.1.15 Curador

a) Profissional de notório saber em artes para conceber conceitualmente as duas exposições coletivas de arte contemporânea previstas nos projetos. Responsável por conceber, desenvolver e supervisionar o conceito artístico do Museu, decidir mostras que compoem o cronograma anual, bem como realizar articulação com os diversos setores que dão suporte a realização da s exposições, manutenção do acervo, publicações e ações educativas. Promove ainda, contato com entidades congêneras para realização de programas de intercâmbio e Cooperação.

13.1.16 Auxiliar Administrativo

- a) Conhecimento básico em informática (Word, Excell, power point, internet)
- b) Conhecimento sobre SUS
- c) Habilidade para trabalhar com público
- d) Habilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar
- e) Trabalhar com a digitação de documentos administrativos, ofícios e planilhas.

13.1.17 Reservas De Vagas Para Afrodescendentes

a) A Instituição disponibiliza um percentual mínimo de vinte por cento de vagas para afrodescendentes dos respectivos gêneros no Plano de Trabalho, sendo dez por cento das vagas reservadas para homem e dez por cento das vagas para mulheres em organizações da sociedade civil com mais de 20 empregados, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 4978/08.

14 - LEGISLAÇÃO EM SAÚDE MENTAL

LEIS FEDERAIS

Portaria 336/GM/MS de 19 de fevereiro de 2002, Portaria n. 3088 de 23 de dezembro de 2011;
Portaria nº 130/GM/MS de 26 de janeiro de 2012; e Portaria 854/GM/MS de 22 de agosto de 2012.

PORTARIAS



☒ Portaria/SNAS nº 224 - De 29 de janeiro de 1992

Diretrizes e normas para o atendimento ambulatorial – SIA / SUS / Unidade Básica /CAPS / Hospital Psiquiátrico, etc.

☒ Portaria/SAS nº 145 - De 25 de agosto de 1994 - Decr.nº 99244 art.141 e 143

Criar um subsistema de supervisão, controle e avaliação da assistência em saúde mental, pelos diversos níveis do SUS, de modo a garantir um bom padrão e qualidade.

☒ Portaria/GM nº 1.077 - De 24 de agosto de 1999 - Assistência farmacêutica para reversão do modelo assistencial / tabela de recursos

☒ Portaria/GM nº 336 - De 19 de fevereiro de 2002 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.

☒ Portaria GM/MS nº 189 - De 20 de março de 2002. Incluir na Tabela do SIH-SUS, códigos para os grupos e procedimentos na área de saúde mental. Internações, diagnóstico, 1º atendimento, Acolhimento a pacientes de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), cobrança de APAC.

☒ Portaria/GM nº 626 - De 01 de Abril de 2002 - Expansão da Rede CAPS

☒ Portaria/GM nº 305 – De 03 de maio de 2002 - Normas para cadastramento e funcionamento dos CAPS ad.

☒ Portaria/GM nº 816 – 30 de abril de 2002 - Instituição no SUS do Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada aos Usuários de Álcool e outras Drogas. Tabela de implantação (locais – CAPS ad)

☒ Portaria/GM nº 817 - De 30 de Abril de 2002 - Incluir na Tabela do SIH / SUS procedimentos para assistência à dependentes químicos e de álcool.

☒ Portaria/SAS nº 706 - De 07 de Outubro de 2002 - Habilitação de CAPS do RJ

☒ Portaria/SAS nº 728 - De 10 de Outubro de 2002 - Alteração nos procedimentos de Atendimento de Oficina Terapêutica e dá outras providências.

☒ Portaria/GM nº 2103 - De 19 de Novembro de 2002 - Homologação dos CAPS

☒ Ato Portaria nº 185 / SAS - De 10 de julho de 2003.

Estabelece as modalidades de serviço CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i e CAPS ad para os Centros de Atenção Psicossocial e define a forma de financiamento dos procedimentos realizados.

☒ ATO PORTARIA Nº 1455/GM - De 31 de Julho de 2003. Define o incentivo financeiro aos CAPS.

☒ ATO PORTARIA Nº 1947/GM - De 10 de outubro de 2003. Expansão dos Centros de Atenção



Psicossocial para Crianças e Adolescentes.

☐ Portaria nº 1935/GM – De 16 de setembro de 2004

Destina incentivo financeiro antecipado para Centros de Atenção Psicossocial em fase de implantação, e dá outras providências.

☐ Decreto nº 7.179/2010 – Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e cria o seu Comitê Gestor;

☐ Portaria. GM 2.841/2010 – Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Centro de Atenção Psicossocial de álcool e outras Drogas – 24 horas – CAPS ad III. O município de Criciúma encaminhou projeto.

☐ Portaria GM nº 2.842/2010 - Habilitação de Serviços Hospitalares de Referência para a Atenção Integral aos usuários de álcool e outras drogas, que substitui a Portaria nº 1612/2005; o Hospital Bom Jesus dos Passos de Laguna foi habilitado por essa Portaria;

Portaria GM nº 2.843/2010 – Criam no âmbito do SUS os Núcleos de Apoio a Saúde da Família – Modalidade 3 – NASF 3, com prioridade para a atenção integral para usuários de crack, álcool e outras drogas;

Portaria n.º 854, de agosto de 2012, o registro das ações passa das Autorizações para Procedimento de Alto Custo para os RAAS.

09/1001917/1009
 P2
 1125
 4

ENCARGADO 2020/2021												FAMAS JULIANO MOREIRA											
PROPOSTA 2021/2022												PROPOSTA 2021/2022											
CATEGORIA	QTD	CH	SALÁRIO (VALOR UNITÁRIO)	INSS/ALUBRIBIDADE	AD NOTURNO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	QTD	IPCAE (M)	SALÁRIO X IPCAE	SALÁRIO + VALOR IPCAE	INSS/ALUBRIBIDADE	AD NOTURNO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL							
ASSESSOR TÉCNICO	2	40 HS	R\$ 5.411,85	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 11.222,90	R\$ 134.674,80	2	0,36661700	19,82	R\$ 5.431,67	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 5.651,67	R\$ 11.303,34	R\$ 136.640,08							
CUIDADOR	20	40 HS	R\$ 1.188,92	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 2.277,04	R\$ 333.244,80	15	0,36661700	4,65	R\$ 1.193,57	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 1.413,57	R\$ 28.271,40	R\$ 339.256,80							
ENFERMEIRO I *	14	30 HS	R\$ 2.925,67	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 4.375,78	R\$ 525.045,36	10	0,36661700	11,58	R\$ 3.170,54	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 3.390,54	R\$ 47.467,58	R\$ 566.610,94							
ENFERMEIRO II *	4	40 HS	R\$ 3.473,81	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 14.693,64	R\$ 176.323,68	4	0,36661700	15,44	R\$ 4.227,28	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 4.447,28	R\$ 17.789,52	R\$ 213.474,22							
ENFERMEIRO NOTURNO	2	30 HS	R\$ 2.925,67	R\$ 199,60	R\$ 877,70	R\$ 8.005,94	R\$ 96.071,28	4	0,36661700	10,73	R\$ 3.170,54	R\$ 220,00	R\$ 951,16	R\$ 4.341,70	R\$ 8.683,40	R\$ 104.200,85							
MÉDICO	16	12 HS	R\$ 4.404,52	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 73.665,92	R\$ 883.921,04	17	0,36661700	16,15	R\$ 4.420,67	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 4.640,67	R\$ 74.500,65	R\$ 891.000,20							
MÉDICO NOTURNO	14	12 HS	R\$ 4.404,52	R\$ 199,60	R\$ 1.371,36	R\$ 82.956,72	R\$ 995.480,64	14	0,36661700	16,15	R\$ 4.420,67	R\$ 220,00	R\$ 1.326,20	R\$ 5.966,87	R\$ 83.565,12	R\$ 1.007.433,83							
PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR I	8	30 HS	R\$ 2.684,10	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 23.069,60	R\$ 226.653,20	5	0,36661700	9,84	R\$ 2.693,94	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 2.913,94	R\$ 23.311,52	R\$ 279.728,28							
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80	40 HS	R\$ 1.665,93	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 149.242,40	R\$ 1.790.908,80	60	0,36661700	6,11	R\$ 1.672,04	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 1.892,04	R\$ 151.363,01	R\$ 1.816.396,08							
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	10	40 HS	R\$ 1.665,93	R\$ 199,60	R\$ 499,78	R\$ 23.655,10	R\$ 283.837,20	24	0,36661700	6,11	R\$ 1.672,04	R\$ 220,00	R\$ 501,61	R\$ 2.393,65	R\$ 23.936,49	R\$ 287.237,86							
GUARDADOR	4	40 HS	R\$ 8.081,69	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 8.281,29	R\$ 99.375,48	4	0,36661700	29,63	R\$ 8.111,32	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 8.331,32	R\$ 8.331,32	R\$ 99.975,83							
COORDENAÇÃO TÉCNICA	1	40 HS	R\$ 7.094,13	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 28.814,92	R\$ 965.739,04	1	0,36661700	25,68	R\$ 7.029,81	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 7.249,81	R\$ 28.999,23	R\$ 347.990,80							
MUSEÓLOGO	1	40 HS	R\$ 5.411,85	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 5.611,45	R\$ 67.337,40	1	0,36661700	19,84	R\$ 5.431,69	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 5.651,69	R\$ 5.651,69	R\$ 67.820,29							
ORÇANEIRO	5	40 HS	R\$ 1.888,92	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 6.942,80	R\$ 83.311,20	5	0,36661700	4,86	R\$ 1.933,28	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 1.413,28	R\$ 7.066,39	R\$ 84.796,73							
PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR	0	30 HS	R\$ 2.684,10	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	6	0,36661700	9,84	R\$ 2.693,94	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 2.913,94	R\$ 17.483,64	R\$ 209.803,71							
APOIO ADMINISTRATIVO	5	40 HS	R\$ 1.188,92	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 6.942,80	R\$ 83.311,20	5	0,36661700	4,86	R\$ 1.193,28	R\$ 220,00	R\$ -	R\$ 1.413,28	R\$ 7.066,39	R\$ 84.796,73							
TOTAL	186		R\$ 56.310,53	R\$ 3.193,60	R\$ 2.698,84	R\$ 514.627,26	R\$ 6.175.527,12	180		210,28	R\$ 57726,37	R\$ 3.520,00	R\$ 2.778,97	R\$ 64.025,34	R\$ 544.511,78	R\$ 6.594.141,31							
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (EXERCÍCIO 2020/2021)												ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (EXERCÍCIO 2021/2022)											
INSS - Empresa			R\$ 0,00%			R\$ -	R\$ -		INSS - Empresa		R\$ 0,00%			R\$ -	R\$ -	R\$ -							
INSS - Terceiros			R\$ 0,00%			R\$ -	R\$ -		INSS - Terceiros		R\$ 0,00%			R\$ -	R\$ -	R\$ -							
FGTS			R\$ 8,00%			R\$ 411.701,18	R\$ 494.042,17		FGTS		R\$ 8,00%			R\$ 43.560,94	R\$ 527.731,30								
Férias + 1/3			R\$ 11,11%			R\$ 57.175,09	R\$ 686.101,06		Férias + 1/3		R\$ 11,11%			R\$ 60.495,26	R\$ 725.943,10								
13º Salário			R\$ 8,33%			R\$ 42.868,45	R\$ 514.421,41		13º Salário		R\$ 8,33%			R\$ 45.357,83	R\$ 544.293,97								
Recebidos			R\$ 4,46%			R\$ 22.952,38	R\$ 275.428,51		Recebidos		R\$ 4,46%			R\$ 24.285,23	R\$ 291.422,70								
PIS			R\$ 1,00%			R\$ 5.146,22	R\$ 61.755,27		PIS		R\$ 1,00%			R\$ 5.445,12	R\$ 65.341,41								
VALOR TOTAL ENCARGOS			R\$ 32,90%			R\$ 169.313,37	R\$ 2.031.798,42		VALOR TOTAL ENCARGOS		R\$ 32,90%			R\$ 179.144,37	R\$ 2.149.732,49								
SUB TOTAL (Salários+Encargos)												SUB TOTAL (Salários+Encargos)											
R\$ 723.656,15												R\$ 8.683.873,80											
BENEFÍCIOS												BENEFÍCIOS											
TIPO DE BENEFÍCIO	VALOR DIÁ	QTD	QTD DE DIAS MÊS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR DIÁ	QTD	QTD DE DIAS MÊS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL													
VALE TRANSFONTE	R\$ 8,10	3608	22	R\$ 29.221,80	R\$ 350.697,60	R\$ 8,30	137	22	R\$ 25.016,20	R\$ 300.194,40													
VALE REFEIÇÃO	R\$ 14,00	3432	22	R\$ 440,40	R\$ 576.576,00	R\$ 14,00	149	22	R\$ 45.892,00	R\$ 550.704,00													
VALOR TOTAL BENEFÍCIOS				R\$ 70.908,20	R\$ 850.889,40				R\$ 70.908,20	R\$ 850.889,40													
VALOR TOTAL COM RECURSOS HUMANOS				R\$ 794.564,35	R\$ 9.594.722,20				R\$ 794.564,35	R\$ 9.594.722,20													

Obs.: O valor do salário base do Enfermeiro I Enfermeiro Noturno e consequentemente de Enfermeiro II foi atualizado conforme piso da categoria que é de R\$ 3.158,96 para enfermeiros em regime de 30 horas semanais

09/001912/2019
R\$
1126
x

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - IM A.S JULIANO MOREIRA

Item	MÊS												TOTAL	
	01 Jan/21	02 Fev/21	03 Mar/21	04 Abr/21	05 Mai/21	06 Jun/21	07 Jul/21	08 Ago/21	09 Set/21	10 Out/21	11 Nov/21	12 Dez/21		
A - Apoio à Gestão	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 235.508,87
a1) apoio a gestão da instituição	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 19.625,74	R\$ 235.508,87
B- Apoio a Gestão da IMAS JULIANO MOREIRA	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 9.534.772,20
b1) RH JULIANO MOREIRA	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 794.564,35	R\$ 9.534.772,20
TOTAL	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 814.190,09	R\$ 9.770.281,07

2021	R\$	9.770.281,07
TOTAL	R\$	9.770.281,07

09/00 1917/134

Fls
1127
d



REFERÊNCIA:

Apoio e Gerenciamento IMAS JULIANO MOREIRA

PARCELAS	MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	M 1	R\$ 814.190,09	R\$ 9.770.281,07
2	M 2	R\$ 814.190,09	
3	M 3	R\$ 814.190,09	
4	M 4	R\$ 814.190,09	
5	M 5	R\$ 814.190,09	
6	M 6	R\$ 814.190,09	
7	M 7	R\$ 814.190,09	
8	M 8	R\$ 814.190,09	
9	M 9	R\$ 814.190,09	
10	M 10	R\$ 814.190,09	
11	M 11	R\$ 814.190,09	
12	M 12	R\$ 814.190,09	

TOTAL ESTIMADO PARA O CONVÊNIO: R\$ 9.770.281,07

TOTAL ESTIMADO PARA O CONVÊNIO:	R\$	9,770,281.07
---------------------------------	-----	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/001.917/2019

1º TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CIEDS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do Termo de Colaboração nº 001/2020, por mais 12(doze) meses, contatos a partir de 11/01/2021 até 10/01/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº42696/2016 e suas alterações

VALOR: R\$9.770.281,07 (nove milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, de 11/01/2021 a 10/01/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho: 18.81.10.302.0426.2747

Fonte: 181 **ND:** 3.3.50.39.10

Nota de Empenho : 2021/000046.R\$ 8.580.136,73 (oito milhões, quinhentos e oitenta e mil, cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos)

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/001.917/2019.

Prazo - O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os Partícipes.
Valor - Inexistente

Fundamento do Ato - Art. 116 da Lei 8.666/1993 e legislação correlata.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 02/400.071/2021
Instrumento - Termo de Contrato de nº 004/2021 - IPP
Data de Assinatura - 27/02/2021
Partes - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e a Claro S/A
Objeto - Prestação de serviço de telefonia fixa, envolvendo serviço móvel pessoal, (smp) a serem executados de forma contínua.
Valor Total - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Programa de Trabalho - 23.31.23.122.0384.4414
Natureza de Despesa - 3.3.90.39.26
Nota de Empenho nº: 2021/000051
Fundamento do Ato - Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/02/000401/2019
2º Termo Aditivo nº: 34/2021 ao Termo de Fomento nº 07/2019
Data da assinatura: 22/03/2021
Partes: PCRJ/SME/2ªCRE e ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUÍTAS
Objeto: Prorrogação do prazo contratual a contar de 01/03/2021 até 28/02/2022.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.03.12.365.0316.2133
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.08
Nota de Empenho nº: 2021/0000409
Valor do Empenho: R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).
Fundamento: Art. 55, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, c/c Art. 38, do Decreto 42.696/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/001.917/2019
1º Termo Aditivo nº: 001/2021 ao Termo de Colaboração 001/2020.
Data da Assinatura: 16/03/2021
Convenientes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS-CIEDS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do Termo de Colaboração nº 001/2020, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 11/01/2021 até 10/01/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42696/2016 e suas alterações
Valor: R\$ 9.770.281,07
Vigência: 12 (doze) meses, de 11/01/2021 a 10/01/2022.
Programa de Trabalho: 18.81.10.302.0426.2747
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.10
Nota de Empenho : 2021/000046 no valor de R\$ 8.580.136,73
Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/001.917/2019.

Processo Instrutivo nº: 09/004.616/2020

Termo de Convênio nº: 001/2021 - Livro II-3-A - Fis: 244 a 249.

Data da Assinatura: 18/03/2021

Convenientes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Objeto: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Orgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados no Curso de Graduação de Administração, Biblioteconomia, Biomedicina, Comunicação Social (Publicidade e Propaganda), Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Jomalismo, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, que estejam frequentando, efetivamente, a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

Vigência: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.

Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/000.416/2021
Termo de Convênio nº: 009/2021
Data de Assinatura: 19/03/2021
Partes: SMS e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
CNPJ: 19.402.975/0001-74
Objeto: A contratação de recursos humanos para apoio ao desenvolvimento das ações assistenciais no âmbito do CTI Adulto E Pediátrico do Hospital Municipal Souza Aguiar.
Prazo: 12 meses, de 19/03/2021 a 18/03/2022
Valor Total: R\$ 35.266.727,81
Programa de Trabalho: 18.61.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.25
Nota de Empenho: 2021/241 no valor de R\$ 9.855.000,82
Fundamento: Art.25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Processo Instrutivo nº: 09/000.465/2021
Termo de Convênio nº: 002/2021
Data de Assinatura: 19/03/2021
Partes: SMS e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
CNPJ: 19.402.975/0001-74
Objeto: Contratação de recursos humanos para o apoio ao desenvolvimento das ações assistenciais no âmbito do Hospital Municipal da Piedade.
Prazo: 12 meses, de 19/03/2021 a 18/03/2022
Valor Total: R\$ 18.077.035,28
Programa de Trabalho: 18.72.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.25
Nota de Empenho: 2021/097 no valor de R\$ 14.286.698,14
Fundamento: Art.25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Processo Instrutivo nº: 09/000.729/2021
Termo de Convênio nº: 001/2021
Data de Assinatura: 19/03/2021
Partes: SMS e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
CNPJ: 19.402.975/0001-74
Objeto: a contratação de recursos humanos para apoio ao desenvolvimento das ações assistenciais no âmbito do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla,
Prazo: 12 meses, de 19/03/2021 a 18/03/2022
Valor Total: R\$ 335.697.004,37
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009

Natureza de Despesa: 3.3.91.39.25
Nota de Empenho: 2021/000015 no valor de R\$ 62.941.188,31
Fundamento: Art.25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Processo Instrutivo nº: 09/000.463/2021
Termo de Convênio nº: 002/2021.
Data de Assinatura: 19/03/2021
Partes: SMS e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
CNPJ: 19.402.975/0001-74
Objeto: Contratação de recursos humanos para apoio ao desenvolvimento das ações assistenciais no âmbito do CTI adulto no Hospital Municipal Salgado Filho.
Prazo: 12 meses, de 19/03/2021 a 18/03/2022
Valor Total: R\$ 18.667.974,60.
Programa de Trabalho: 18.70.10.302.0306.2009.
Natureza de Despesa: 33.91.39.25.
Nota de Empenho nº: 2021/000159, no valor de R\$ 3.889.161,38
Fundamento: Art.25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Processo Instrutivo nº: 09/000.466/2021
Termo de Convênio nº: 011/2021
Data de Assinatura: 19/03/2021
Partes: SMS e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
CNPJ: 19.402.975/0001-74
Objeto: Contratação de Recursos Humanos para apoio ao desenvolvimento das ações assistenciais no âmbito do CTI Adulto e Pediátrico do Hospital Municipal Lourenço Jorge,
Prazo: 12 meses, de 19/03/2021 a 18/03/2022
Valor Total: R\$ 12.034.854,02
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.25
Nota de Empenho: 2021/189 no valor de R\$ 8.001.342,75
Fundamento: Art.25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Processo Instrutivo nº: 09/000.464/2021
Convênio nº: 012/2021
Data de Assinatura: 19/03/2021
Partes: SMS e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
CNPJ: 19.402.975/0001-74
Objeto: Contratação de recursos humanos para apoio ao desenvolvimento das ações assistenciais no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto, bem como nos termos e condições estipulados no plano de trabalho.
Prazo: 12 meses, de 19/03/2021 a 18/03/2021
Valor Total: R\$ 17.945.299,99
Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.25
Nota de Empenho nº: 2021/126 no valor de R\$ 4.486.325,01
Fundamento: Art.25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: 01/300.416/2018
4º Termo Aditivo nº: 003/2021 ao contrato IPLANRIO nº 002/2019
Data da assinatura: 24/02/2021
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e AD'S SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EIRELI
Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de Apoio Operacional, por mais 12(doze) meses, a contar de 25/02/2021.
Valor total: R\$ 306.994,80 (trezentos e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 14.51.04.122.0389.4169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho nº: 2021/00017
Fundamento: Art. 92, Inciso III do RLC.

ABRA ESPAÇO

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço

PARA O AMANHÃ



